



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 61/2016/CONSUP/IFAP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Aprova, *AD REFERENDUM*, o ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM PUBLICIDADE, NA FORMA INTEGRADA, MODALIDADE PRESENCIAL, DO CAMPUS SANTANA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta nos Processos nº 23228.0001012/2016-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, *AD REFERENDUM*, o ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM PUBLICIDADE, NA FORMA INTEGRADA, MODALIDADE PRESENCIAL, DO CAMPUS SANTANA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP .

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Superior do IFAP.